SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013.PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2013.
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,
CNPJ : 38.671.057/0001-34.
CONTRATADA: E.J. FILHO COMÉRCIO –ME CNPJ: 08.765.283/0001-74,VALOR : R$ 651.860,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL,OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADO AS ESCOLAS E CRECHES DESTE MUNICIPIO.
VIGÊNCIA: 28 /02/2013 À 31/12/2013.
ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE: JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA – PREFEITO MUNICIPAL. PELA EMPRESA E.J. FILHO COMÉRCIO –ME , SR.EDSON JOSÉ FILHO – EMPRESÁRIO.

Publicado por:
Jailton Palmeira da Silva
Código Identificador:FC1C48A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 389/2013

"Dispõe sobre a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU na sede do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a realidade atual de morbimortalidade, relativo a todas as urgências, inclusive as relacionadas ao trauma e à violência, faz saber que a Câmara de Vereadores de Água Azul do Norte – PA aprovou e ele sanciona o seguinte:
Art.1oFica instituído, nesse Município, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, visando a implementação de ações com maior grau de eficácia e efetividade na prestação de serviço de atendimento à saúde de caráter emergencial e urgente.
Art.2oPara fins do atendimento pelo SAMU, fica estabelecido o acesso municipal pelo número telefônico único – **192**, que será disponibilizado pela ANATEL exclusivamente à central médica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art.3oPara fins de funcionamento, a Unidade do SAMU em nosso Município, contará com o seguinte quadro de funcionários:

QUANT DE PESSOAS	FUNÇÃO
01	COORDENADOR/ENFERMEIRO
05	CONDUTOR
04	TECNICOS EM ENFERMAGEM
04	GUARDA/VIGILANTE
02	SERVIÇOS GERAIS

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, implantará normas complementares pertinentes à implantação do SAMU e fará contratar os profissionais que preencherão as vagas estipuladas no art. anterior, necessários ao perfeito funcionamento da SAMU nesse município.
Art.5oEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 13 de Novembro de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lessandra Languinotti
Código Identificador:84DDC7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2013.PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2013.
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,
CNPJ : 38.671.057/0001-34.
CONTRATADA,ROMES FERREIRA LACERDA-ME CNPJ: 06.305.185/0001-29,VALOR : R$ 11.700,00 (ONZE MIL,SETECENTOS REAIS).
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13K PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2013.
VIGÊNCIA:08 /04/2013 À 31/12/2013.
ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE: JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA – PREFEITO MUNICIPAL. PELA EMPRESA ROMES FERREIRA LACERDA-ME , SR.ROMES FERREIRA LACERDA – EMPRESÁRIO.

Publicado por:
Jailton Palmeira da Silva
Código Identificador:4EC6DB0B

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2013.TOMADA DE PREÇO Nº004/2013.
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,
CNPJ : 38.671.057/0001-34.
CONTRATADA: J.M. DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 07.778.017/0001-13 VALOR: R$ 885.500,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS BUEIROS EM CONCRETO.
VIGÊNCIA: 10 /06/2013 À 10/12/2013.
ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE: JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA – PREFEITO MUNICIPAL. PELA EMPRESA J.M. DA SILVA & CIA LTDA , SR.JOSUÉ MIGUEL DA SILVA – EMPRESÁRIO.

Publicado por:
Jailton Palmeira da Silva
Código Identificador:02026FDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2013-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

No dia **13/11/2013** foi adjudicado e no dia **18/11/2013** foi homologado o **Processo Licitatório nº 213/2013-CPL**, na modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado ao combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de limpeza leve e profunda e desinfecção de caixa d'água nos prédios da Secretaria de Desenvolvimento Social e dos respectivos programas das unidades locais da mesma em Canaã dos Carajás-PA, VENCEDORA: **E. DE OLIVEIRA CRUZ-ME**, com valor total de R$ 92.314,00 (noventa e dois mil trezentos e quatorze reais).

Canaã dos Carajás-PA, 18 de Outubro de 2013

Publicado por:
Rosiene Oliveira da Silva
Código Identificador:B4F1DF41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1082/2013

Dispõe sobre distrato de Contratos de Trabalho de Natureza Administrativa e por Regime Temporário, no âmbito do município de Monte Alegre/PA.

O Senhor RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais expressas no art. 52 e inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a partir de 1º de novembro de 2013, os Contratos de Trabalho de Natureza Administrativa e por Regime Temporário, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de novembro de 2013.

RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal, em 06 de novembro de 2013.

	ANEXO DO DECRETO N° 1082/2013	
ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**
1	ACACILIANA PIZA DA CUNHA	004-AG. SERV. GERAIS
2	ADALGISA ARAUJO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
3	ADEMIR FERREIRA DE MACEDA	008-AG. DE VIGILANCIA
4	ADENALDO SANTOS DE SOUZA	092-CIRURGIAO DENTISTA
5	ADIELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	013-MOTORISTA
6	ADINAMAR ROBRIGUES DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
7	ADRIANA AGUIAR DE SOUZA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
8	ADRIANA LIMA BACELAR	005-AG. SERV. URBANOS
9	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
10	ADRIANO ARCANJO DE ALMEIDA	013-MOTORISTA
11	ADRIANO DA CRUZ ALMEIDA	083-AUX. ADMINISTRATIVO
12	ADRIELLE CAROLINE DE SOUZA CARVALHO	020-AUX. SOCIAL
13	AGNALDO FERREIRA BATISTA	008-AG. DE VIGILANCIA
14	AIRTO BRITO DE FREITAS FILHO	022-AG. ADMINISTRATIVO
15	ALACID VASCONCELOS DE AZEVEDO	004-AG. SERV. GERAIS
16	ALANA DA SILVA ALMEIDA	022-AG. ADMINISTRATIVO
17	ALBANIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
18	ALBERTINA ALCANTARA DE SOUSA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
19	ALCIONE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	022-AG. ADMINISTRATIVO
20	ALDENIR DA SILVA MUNIZ FILHO	008-AG. DE VIGILANCIA
21	ALDENOR OLIVEIRA DA SILVA	461-OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL
22	ALDER BRITO FERREIRA	008-AG. DE VIGILANCIA
23	ALDINEIA PEREIRA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
24	ALEF MORAES DE QUEIROZ	011-ELETRICISTA
25	ALENITA MIRANDA DA CONCEICAO	005-AG. SERV. URBANOS
26	ALEXANDRE MOISES DE SOUZA QUEIROS	008-AG. DE VIGILANCIA
27	ALINE MORAES DE QUEIROZ	019-AUX. ADMINISTRATIVO
28	ALVARO ARAGAO DE ASSUNCAO	427-TECNICO EM AGROPECUARIA
29	ALVARO BELMIRO DE JESUS NETO	022-AG. ADMINISTRATIVO
30	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO	022-AG. ADMINISTRATIVO
31	ANA BATISTA DA SILVA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
32	ANA CLEODIA DOS SANTOS MACEDO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
33	ANA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
34	ANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	022-AG. ADMINISTRATIVO
35	ANA LAURA MAIA DA SILVA	182-MEDICO VETERINARIO
36	ANA LUCIA ABREU DOS SANTOS	022-AG. ADMINISTRATIVO
37	ANA LUCIA DA PAIXAO ABREU	005-AG. SERV. URBANOS
38	ANA RAFAELA SILVA FRANCA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
39	ANAZILDA DE ABREU CAMPOS	004-AG. SERV. GERAIS
40	ANDREA SHYRLENE DE OLIVEIRA E SEILVA	004-AG. SERV. GERAIS
41	ANDREA SOUZA DA SILVA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
42	ANDREY LUCIO MARTINS DA SILVA	175-FARMACEUTICO
43	ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
44	ANDRIELLY THAIS DE ABREU MARANHAO	004-AG. SERV. GERAIS
45	ANE LAURENE DE SOUZA MARTINS	022-AG. ADMINISTRATIVO
46	ANGELA MAYSA CARVALHO RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS
47	ANGELITA MARTINS SANTOS	007-AG. DE PORTARIA
48	ANGELO MARTINS LEONEL FILHO	006-AUX. OPERACIONAL
49	ANICHELE FERREIRA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
50	ANILSON COSTA MAGALHAES	006-AUX. OPERACIONAL
51	ANNA KARLA LIMA GUIMARAES	022-AG. ADMINISTRATIVO
52	ANTONIA EDILENA SILVA DE ALBUQUERQUE	361-NUTRICIONISTA
53	ANTONIA MACEDO DO CARMO	004-AG. SERV. GERAIS
54	ANTONIO ASSIS DE VASCONCELOS JUNIOR	006-AUX. OPERACIONAL
55	ANTONIO DONIZETTE MARTINS	008-AG. DE VIGILANCIA
56	ANTONIO EDMAR ROCHA	008-AG. DE VIGILANCIA
57	ANTONIO ELIAS CARLOS DE MORAIS	022-AG. ADMINISTRATIVO
58	ANTONIO MODESTO VELOZO	005-AG. SERV. URBANOS
59	ANTONIO NUNES COSTA	006-AUX. OPERACIONAL
60	ANTONIO RAINERIO OLIVEIRA DA CRUZ	008-AG. DE VIGILANCIA
61	ANTONIO ROBERTO NUNES DA CRUZ	005-AG. SERV. URBANOS
62	APARECIDA MADEIRA DA SILVA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
63	ARIEL PANTOJA MACHADO	008-AG. DE VIGILANCIA
64	ARIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
65	ARIVALDO DE SOUZA RIBEIRO	007-AG. DE PORTARIA

66	ARLECSON DA SILVA SOUZA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
67	ARLISON DOS SANTOS GOMES	015-PEDREIRO
68	AUDAIR JOSE SOUSA DE GOES	022-AG. ADMINISTRATIVO
69	AUGUSTO CESAR LOUREIRO DE SA	093-ENFERMEIRO
70	**AUGUSTO GLERISTONIO DOS SANTOS**	**005-AG. SERV. URBANOS**
71	AUREA MARCIA TERRY	019-AUX. ADMINISTRATIVO
72	AUREA MARIA CARVALHO DE MOURA	161-ASSISTENTE SOCIAL
73	AURELIO SILVA DO NASCIMENTO	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
74	AURICELIA CARVALHO RODRIGUES	019-AUX. ADMINISTRATIVO
75	AURILENE LIMA DA SILVA	072-AG. SERV. GERAIS
76	AURINELMA SILVA DE SALES	022-AG. ADMINISTRATIVO
77	BENEDITO LIMA DOS SANTOS	005-AG. SERV. URBANOS
78	BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA	006-AUX. OPERACIONAL
79	BIANOR MEIRELES DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
80	BRAZ COELHO SANTANA	193-ENGENHEIRO CIVIL
81	BRENO PIMENTEL DOS REIS	086-AG. ADMINISTRATIVO
82	BRUNO CRISTO DE SOUZA	022-AG. ADMINISTRATIVO
83	BRUNO RODRIGUES MARINHO	008-AG. DE VIGILANCIA
84	CAIO CESAR OLIVEIRA SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
85	CAMOMILA DO SOCORRO ALBARADO CORDEIRO	161-ASSISTENTE SOCIAL
86	CARLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS
87	CARLA REGINA ANDRADE CORREA	022-AG. ADMINISTRATIVO
88	CARLOS ADRIANO PEREIRA LISBOA	022-AG. ADMINISTRATIVO
89	CARLOS FERDINAN LOPES DOS SANTOS	005-AG. SERV. URBANOS
90	CATIA CILENE BENTES DA SILVA	190-PSICOLOGO
91	CATIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	187-ARQUITETO
92	CHARLENE COELHO DE CASTRO	462-MERENDEIRA ESCOLAR
93	CHARLES DA SILVA RODRIGUES	461-OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL
94	CICERO RODRIGUES	005-AG. SERV. URBANOS
95	CILENE DOS SANTOS SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
96	CINTHYA SAYONARA ASSUNCAO DE SOUZA	022-AG. ADMINISTRATIVO
97	CIRLEI VIDAL CAROLINO	008-AG. DE VIGILANCIA
98	CLARA DE ASSIS BARRETO BARBOSA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
99	CLARA MARIA NONATA BATISTA NEVES	093-ENFERMEIRO
100	CLARA REBELO DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
101	CLAUDENILDA SANTOS DA MOTA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
102	CLAUDIO MEIRELES DOS SANTOS	006-AUX. OPERACIONAL
103	CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA	013-MOTORISTA
104	CLEBSON SANTOS DE SOUZA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
105	CLEICINEIDE LIMA DE OLIVEIRA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
106	CLELIO RAIMUNDO MOURA BEZERRA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
107	CLELIO ROBERTO SOUZA DA CONCEICAO	008-AG. DE VIGILANCIA
108	CLEUBIANE AIRES DE BRITO	004-AG. SERV. GERAIS
109	CLEUCIANE COSTA DA SILVA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
110	CLEUCIANE PEREIRA MARINHO	004-AG. SERV. GERAIS
111	CLEUCILENE QUEIROS GOMES BEZERRA	022-AG. ADMINISTRATIVO
112	CLEUMA OLIVEIRA RODRIGUES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
113	CRISLEN RAIANE BATISTA MARINHO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
114	CRISTIAN LAERCIO LINHARES DOS SANTOS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
115	CRISTIANE DA COSTA DUTRA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
116	CRISTIANO DE SOUZA PINHEIRO	022-AG. ADMINISTRATIVO
117	DAIANA HITOMI PACHECO IKEGAMI	361-NUTRICIONISTA
118	DAIANA OLIVEIRA GUIMARAES	022-AG. ADMINISTRATIVO
119	DAIANE BARBOSA MARQUES	020-AUX. SOCIAL
120	DAIANE DOS SANTOS LOPES	004-AG. SERV. GERAIS
121	DANIEL FERREIRA	006-AUX. OPERACIONAL
122	DANIEL VERAS RIBEIRO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
123	DANIELLE DA SILVA CRUZ	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
124	DARIA ALVES DE LIMA	072-AG. SERV. GERAIS
125	DARLENE NUNES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
126	DARLISSON MARQUES SANTANA	022-AG. ADMINISTRATIVO
127	DAYHANE MAYARA SANTOS NOUGUEIRA	022-AG. ADMINISTRATIVO
128	DEBORA MARCIEL DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
129	DEBORA SOUZA MOTA	022-AG. ADMINISTRATIVO
130	DEJANIRA BOAVENTURA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
131	DENES OLIVEIRA BATISTA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
132	DENNER CAIKI PIRES MARTINS	022-AG. ADMINISTRATIVO
133	DHEYME TAYNARA LIMA DA CRUZ	020-AUX. SOCIAL
134	DHEYMESSON LIMA ALBARADO CORDEIRO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
135	DIANDRA BEATRICE DUARTE FERREIRA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
136	DIEGO XAVIER MOURA LIMA	022-AG. ADMINISTRATIVO
137	DIGENARO RODRIGUES BAIA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
138	DIORGENER ALBARADO BAIA	008-AG. DE VIGILANCIA
139	DIVANIL PINTO BERTINO	004-AG. SERV. GERAIS
140	DORALICE SILVEIRA DE MOURA	004-AG. SERV. GERAIS
141	DYHEGO ORLANDO ALVES DOS SANTOS	022-AG. ADMINISTRATIVO
142	EBANI MARQUES DA SILVA	005-AG. SERV. URBANOS
143	EDER CUNHA GOMES	008-AG. DE VIGILANCIA
144	EDER LIRA DOS SANTOS	006-AUX. OPERACIONAL
145	EDIANA FERRIRA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
146	EDIEL DOS SANTOS SILVA	072-AG. SERV. GERAIS
147	EDILANE ARAUJO DE MIRANDA	004-AG. SERV. GERAIS
148	EDILENE LIMA PINTO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
149	EDILEUSA DO SOCORRO DA SILVA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
150	EDILMA DOS SANTOS RODRIGUES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
151	EDIMAR TAVEIRA DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
152	EDINEIA FERNANDES ASSUNCAO	462-MERENDEIRA ESCOLAR
153	EDINEIA REIS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
154	EDINILZA PICANCO REBELO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
155	EDIVAN DA SILVA OLIVEIRA	461-OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL
156	EDNA BRAZ SILVA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
157	EDNA NASCIMENTO DA COSTA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
158	EDSON SILVA DE SOUZA	011-ELETRICISTA
159	EDUARDO ESQUERDO VELOZO	005-AG. SERV. URBANOS
160	EDVALDA PORTO DOS SANTOS	072-AG. SERV. GERAIS
161	ELAILDO SILVA DA CONCEICAO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
162	ELAINA DE LIMA VIANA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
163	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA E SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
164	ELAINE DA SILVA VIEIRA	086-AG. ADMINISTRATIVO
165	ELAINE RIBEIRO MAGALHAES	004-AG. SERV. GERAIS
166	ELBINA COSTA DOS SANTOS	007-AG. DE PORTARIA
167	ELCICLEIDE MOTA DA SILVA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
168	ELEM RAISSA SOUZA DA SILVA	022-AG. ADMINISTRATIVO
169	ELEN REGINA CALDAS DA COSTA	007-AG. DE PORTARIA
170	ELENI DA SILVA MOURA	199-AUX. ADMINISTRATIVO
171	ELESON ALONSO TRINDADE DE MEIRELES	008-AG. DE VIGILANCIA
172	ELEXVANIA MOTA DOS SANTOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
173	ELIA PEREIRA DOS SANTOS	083-AUX. ADMINISTRATIVO
174	ELIANE MARIA PEREIRA GOMES	022-AG. ADMINISTRATIVO
175	ELIBORIO CAMPOS DE OLIVEIRA	461-OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL
176	ELICLEDINA MARIA DA SILVA BRONE	004-AG. SERV. GERAIS
177	ELICLEI DA SILVA HILARIO	007-AG. DE PORTARIA
178	ELIELMA SILVA DA CONCEICAO	004-AG. SERV. GERAIS
179	ELIELSON PICANO DE LIMA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
180	ELIETE REIS MOTA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
181	ELINELMA AZEVEDO LEMOS	004-AG. SERV. GERAIS
182	ELIVALDO MOTA TAVARES	008-AG. DE VIGILANCIA
183	ELIZABETH SUED DOS SANTOS GOUVEIA	004-AG. SERV. GERAIS
184	ELIZALVA DA SILVA PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
185	ELIZEU BRITO BANDEIRA	022-AG. ADMINISTRATIVO
186	ELIZIANE DE SOUZA ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS
187	ELLEN VANUZA DA SILVA MARTINS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
188	ELMESSO DE JESUS RODRIGUES	074-AG. DE PORTARIA
189	ELSO VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
190	ELSON BRAGA DA CRUZ	022-AG. ADMINISTRATIVO
191	ELSON FERREIRA DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
192	ELZILENE DA SILVA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS
193	ELZO DOS SANTOS NETO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
194	ENALE CRISTINA CUNHA AZEVEDO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
195	ERAILSON HORACIO NERIS	008-AG. DE VIGILANCIA
196	ERALDO LUCIO ALBARADO	015-PEDREIRO
197	ERALDO MARTINS ABOIM	008-AG. DE VIGILANCIA
198	ERENILDO PEREIRA DOS SANTOS	005-AG. SERV. URBANOS
199	ERICA GAMA SILVA DE OLIVEIRA	022-AG. ADMINISTRATIVO
200	ERIKA SUMAIA SOUZA MARANHAO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
201	ERIVAM LIMA DE ARAUJO	461-OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL
202	ERIVAN CARLOS DA SILVA	427-TECNICO EM AGROPECUARIA
203	ETENIR FELIX DA SILVA	372-AUX. DE MECANICO
204	EUNICE DA MOTA ARANHA	022-AG. ADMINISTRATIVO
205	EVANILSON SOUZA DA SILVA	022-AG. ADMINISTRATIVO
206	EZAUL RODRIGUES DA SILVA	075-AG. DE VIGILANCIA
207	EZIO MIANY COSTA MALCHER	449-TECNICO EM INFORMATICA
208	FABIANO DE SOUZA SADALA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
209	FABIO ALEXANDRE PINHEIRO PINTO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
210	FABRICIO SILVA DE JESUS	005-AG. SERV. URBANOS
211	FABRICIO SOUZA SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
212	FELIPE MOREIRA DE SOUZA	372-AUX. DE MECANICO
213	FERNANDA MENDES DE MACEDO	022-AG. ADMINISTRATIVO
214	FERNANDA SILVA DE LIMA FERREIRA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
215	FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	093-ENFERMEIRO
216	FRANCIANE BRAZ REBELO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
217	FRANCICLEUMA CORREA DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
218	FRANCILENE BATISTA DE SOUZA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
219	FRANCILETE DOS SANTOS LOPES	072-AG. SERV. GERAIS
220	FRANCISCA CONCEICAO DOS SANTOS	072-AG. SERV. GERAIS
221	FRANCISCA HELENA TEIXEIRA DA COSTA	072-AG. SERV. GERAIS
222	FRANCISCA PEREIRA XAVIER	007-AG. DE PORTARIA
223	FRANCISCO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	082-AGENTE CULTURAL
224	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	005-AG. SERV. URBANOS
225	FRANCISCO DE ABREU TORRES	008-AG. DE VIGILANCIA
226	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JARDINA	005-AG. SERV. URBANOS
227	FRANCISCO DE ASSIS T PINHEIRO JUNIOR	008-AG. DE VIGILANCIA

228	FRANCISCO LOBATO DE SOUZA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
229	FRANCISCO LOPES DE SOUZA FILHO	007-AG. DE PORTARIA
230	FRANCISCO MARCOS DE VASCONCELOS BARBOSA	365-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
231	FRANCISCO MENDES BARBOSA	005-AG. SERV. URBANOS
232	FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	013-MOTORISTA
233	GABRIEL BAIA ALVES	418-OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
234	GEISY RICHELLE CARVALHO DA GAMA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
235	GELCINEI GOMES DOS SANTOS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
236	GELDINA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	093-ENFERMEIRO
237	GENECI DOS SANTOS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
238	GENILSON LAURINDO GOUVEIA	005-AG. SERV. URBANOS
239	GEOVANE BARROS DE VASCONCELOS	476-VISTORIADOR DE VEICULOS
240	GERSON DA SILVA PINHEIRO	022-AG. ADMINISTRATIVO
241	GESSICA ROBERTA FIDELIS LOPES	083-AUX. ADMINISTRATIVO
242	GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
243	GILBERTO UCHOA	008-AG. DE VIGILANCIA
244	GILDA SILVA DA CONCEICAO	022-AG. ADMINISTRATIVO
245	GILSON GOMES DA SILVA	412-SOLDADOR
246	GIRLANE BENICIO TORRES	004-AG. SERV. GERAIS
247	GLAUCIETH TRINDADE BATISTA	072-AG. SERV. GERAIS
248	GLEYDE OMARA ALMEIDA DE V CARREIRA	093-ENFERMEIRO
249	GUIDO LIMA DE ARRUDA NETO	093-ENFERMEIRO
250	HALCIVAN GALVAO DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA
251	HARNALDO MARANHAO DANTAS	013-MOTORISTA
252	HELENA VIANA DA COSTA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
253	HELLEN CLARICE CAMPOS XAVIER	093-ENFERMEIRO
254	HELOISA SOUSA CARDOSO	428-BIOLOGO
255	HILTON DA SILVA AZEVEDO FILHO	175-FARMACEUTICO
256	HIVANETI FONSECA DOS SANTOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
257	HUGO ODELLEON BARROSO VASCONCELOS	190-PSICOLOGO
258	IDA KEILA DA SILVA HILARIO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
259	IDIELZA BRITO DA CUNHA	004-AG. SERV. GERAIS
260	IEDA DOS SANTOS MACEDO	007-AG. DE PORTARIA
261	IEDA REIS DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS
262	ILANILDO SILVEIRA BASTOS	006-AUX. OPERACIONAL
263	INARA DO LIVRAMENTO DE ALMEIDA LINS	093-ENFERMEIRO
264	IOLENE DO SOCORRO NOGUEIRA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
265	IRACELIA DE MOURA MEDEIROS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
266	IRANILDE DA SILVA MACEDO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
267	IRENE RAFAEL RIBEIRO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
268	IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA	161-ASSISTENTE SOCIAL
269	ISAQUE ALMEIDA DE MORAES	008-AG. DE VIGILANCIA
270	ISIS SUELLEN LEMOS PACHECO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
271	ITALA KARINE LEONEL GALVAO	022-AG. ADMINISTRATIVO
272	ITANILDE SARAIVA LEAO MARQUES	022-AG. ADMINISTRATIVO
273	IVANILDA MENDES DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
274	IVANISE GOMES CORDEIRO	072-AG. SERV. GERAIS
275	IVANIURO DE MORAIS FERREIRA	427-TECNICO EM AGROPECUARIA
276	IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ	190-PSICOLOGO
277	JACKELYNE ADRIANY MARTINS ISHIGURO	022-AG. ADMINISTRATIVO
278	JADER ROSA BASTOS	005-AG. SERV. URBANOS
279	JADSON SILVA VALENTE	007-AG. DE PORTARIA
280	JAIME VIEIRA DE FREITAS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
281	JAIR ALMEIDA DE SOUSA	008-AG. DE VIGILANCIA
282	JAIR CARVALHO DE ALCANTARA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
283	JAIRO PERES DE JESUS	461-OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL
284	JAIRO ROSA BASTOS	005-AG. SERV. URBANOS
285	JALCIETE PARENTE DA COSTA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
286	JANAINA TURRIEL PEREIRA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
287	JANDERSON HILARIO TORRES	008-AG. DE VIGILANCIA
288	JANILDO DAMASCENO DE LIMA	427-TECNICO EM AGROPECUARIA
289	JARDSON VIANA DA COSTA	008-AG. DE VIGILANCIA
290	JAREDE MONTEIRO MARTINS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
291	JEANE DIAS DO NASCIMENTO	004-AG. SERV. GERAIS
292	JEFERSON SILVA FONSECA	007-AG. DE PORTARIA
293	JERRY ADRIANO MAGALHAES	019-AUX. ADMINISTRATIVO
294	JESSE VIEIRA DA SILVA	022-AG. ADMINISTRATIVO
295	JESSICA BARBOSA TURRIEL	019-AUX. ADMINISTRATIVO
296	JHOMARA MURIEL BORGES	019-AUX. ADMINISTRATIVO
297	JIOMAR BARBOSA DE JESUS	008-AG. DE VIGILANCIA
298	JOANA GONCALVES PIRES	004-AG. SERV. GERAIS
299	JOAO ALEIXO DE CASTRO BATISTA	006-AUX. OPERACIONAL
300	JOAO CARLOS MACEDO NINA FILHO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
301	JOAO DA COSTA ALVES	013-MOTORISTA
302	JOAO DE DEUS BATISTA MARQUES	484-AGENTE DE TRANSITO
303	JOAO KASSIO QUARESMA DE QUEIROZ	008-AG. DE VIGILANCIA
304	JOAO PAULO DA SILVA NUNES	019-AUX. ADMINISTRATIVO
305	JOAO RAFAEL DE SOUZA	006-AUX. OPERACIONAL
306	JOCELIA FREITAS LIMA	004-AG. SERV. GERAIS
307	JOCIANE DA COSTA GOMES	462-MERENDEIRA ESCOLAR
308	JOCILEI RODRIGUES COLADO	007-AG. DE PORTARIA
309	JOCIVANE PIRES MARANHAO	005-AG. SERV. URBANOS
310	JOELMA MARIA VIEIRA DE SOUZA	026-TECNICO EM CONTABILIDADE
311	JOELMA PINTO DE ASSUNCAO	004-AG. SERV. GERAIS
312	JOHN LENNON SILVA DE ASSUNCAO	007-AG. DE PORTARIA
313	JONAITIAM ALVES DA SILVA	461-OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL
314	JONATAS SOUZA MARQUES	008-AG. DE VIGILANCIA
315	JORGE MARCELO DOS ANJOS ARAUJO	093-ENFERMEIRO
316	JORGE MARTINS DE LIMA	011-ELETRICISTA
317	JOSADAQUE SILVA DOS SANTOS	005-AG. SERV. URBANOS
318	JOSE ADOLFO REBELO REZENDE	006-AUX. OPERACIONAL
319	JOSE ADRIANO DA CONCEICAO SILVA	427-TECNICO EM AGROPECUARIA
320	JOSE CARLOS CASTRO SILVA	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
321	JOSE GONCALVES LIMA	005-AG. SERV. URBANOS
322	JOSE LIMA DOS REIS	007-AG. DE PORTARIA
323	JOSE LUCIO BRONI DE VASCONCELOS	365-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
324	JOSE MARIA ALVES DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA
325	JOSE MARIA DOS SANTOS MOTA	006-AUX. OPERACIONAL
326	JOSE MARIA MENDES MAGALHAES	008-AG. DE VIGILANCIA
327	JOSE VIDAL CAROLINO	008-AG. DE VIGILANCIA
328	JOSE WILSON RODRIGUES SANTANA	427-TECNICO EM AGROPECUARIA
329	JOSIANE ABREU DE ARAUJO	005-AG. SERV. URBANOS
330	JOSIANE SILVA DE SOUZA	449-TECNICO EM INFORMATICA
331	JOSIAS SILVEIRA DE MOURA	013-MOTORISTA
332	JOSICLEOMA DE LIMA ARAUJO	004-AG. SERV. GERAIS
333	JOSIEL SANTOS DA CRUZ	008-AG. DE VIGILANCIA
334	JOSIELEN PIRES DINIZ	019-AUX. ADMINISTRATIVO
335	JOSIMAR BARBOSA DE ALMEIDA	086-AG. ADMINISTRATIVO
336	JOSIMO ALMEIDA DA SILVA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
337	JOSINALDO DE LIMA GUEDES	008-AG. DE VIGILANCIA
338	JOSIRENE DA COSTA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
339	JOSUE ARAUJO DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
340	JOSUE DA SILVA FEITOSA	004-AG. SERV. GERAIS
341	JOVANILDA REBELO PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
342	JUAREZ MACEDO DOS SANTOS	484-AGENTE DE TRANSITO
343	JUCIANE DE ALMEIDA FROIS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
344	JUCILENE LEAL DE ALMEIDA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
345	JUCINALDO DA SILVA ARCANJO	008-AG. DE VIGILANCIA
346	JUCINEY SALDANHA SOUTO	484-AGENTE DE TRANSITO
347	JURINEIDE ESQUERDO DA COSTA	005-AG. SERV. URBANOS
348	JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
349	KATIA CILENE SILVA COSTA	022-AG. ADMINISTRATIVO
350	KEDINALDO TAKESHI MEIRELES SHIMIZU	449-TECNICO EM INFORMATICA
351	KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
352	KIDNER ALBARADO BAIA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
353	KIRIA LAIS DA LUZ VASCONCELOS	022-AG. ADMINISTRATIVO
354	KLERIA TENORIO DA SILVA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
355	LAIR FONTES DE OLIVEIRA	484-AGENTE DE TRANSITO
356	LAUDISSON DOS SANTOS MOTA	006-AUX. OPERACIONAL
357	LAURIMAR JONAS DOS SANTOS MOTA	006-AUX. OPERACIONAL
358	LAYANNE NAYRA SANTOS DA COSTA	093-ENFERMEIRO
359	LEANDRO ABREU DA SILVEIRA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
360	LEANDRO ANDRADE DINIZ JUNIOR	427-TECNICO EM AGROPECUARIA
361	LEIA PINTO DE ASSUNCAO	022-AG. ADMINISTRATIVO
362	LEILA SILVA DE ABREU COSTA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
363	LEIRIANE ALMEIDA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
364	LENIRA SANTOS DE ANDRADE	004-AG. SERV. GERAIS
365	LEOMARA RIBEIRO DA SILVA	022-AG. ADMINISTRATIVO
366	LEONILSON RIBEIRO DA SILVA	022-AG. ADMINISTRATIVO
367	LEUDIONE CERINO EVANGELISTA	022-AG. ADMINISTRATIVO
368	LIDIANE ARAUJO MANCO	462-MERENDEIRA ESCOLAR
369	LILIAN GRACE DE ARAUJO CASTRO	093-ENFERMEIRO
370	LIVANILDE VIEIRA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
371	LORIANE ALVES ARAUJO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
372	LOURIMAR BRITO DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
373	LUCAS DE CASTRO E SILVA	086-AG. ADMINISTRATIVO
374	LUCIANA MARINHO MARQUES	093-ENFERMEIRO
375	LUCIANDRO TASSIO RIBEIRO DE SOUZA	006-AUX. OPERACIONAL
376	LUCINALDO GUEDES PEREIRA	008-AG. DE VIGILANCIA
377	LUCINEIDE ALVES DOS SANTOS	005-AG. SERV. URBANOS
378	LUCIVALDO VASCONCELOS DA COSTA	008-AG. DE VIGILANCIA
379	LUCIVAN SOUZA LEMOS	008-AG. DE VIGILANCIA
380	LUIS BARBOSA PINTO	007-AG. DE PORTARIA
381	LUIS OMAR LIMA DE SOUZA	075-AG. DE VIGILANCIA
382	LUIZ COSTA DE CARVALHO	008-AG. DE VIGILANCIA
383	LUZIA BARROS DA SILVA	072-AG. SERV. GERAIS
384	LUZIETE OLIVEIRA DA SILVA DA SILVA	022-AG. ADMINISTRATIVO
385	MADSON PEREIRA DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS
386	MAILSON PEREIRA DE FRANCA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
387	MAIR PINHEIRO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
388	MANDRIA DE BRITO MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS
389	MANOEL DA SILVA CUNHA	365-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
390	MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA	006-AUX. OPERACIONAL
391	MANOEL FERREIRA DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA
392	MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	005-AG. SERV. URBANOS
393	MANOEL RODRIGUES MOREIRA	005-AG. SERV. URBANOS
394	MANOEL SANTOS DE MORAES	005-AG. SERV. URBANOS
395	MANOEL SIVALDO MOTA DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
396	MANOEL TRINDADE CUNHA DE	371-MOTORISTA DE TRANSP.

	OLIVEIRA	COLETIVO
397	MARA CIDNA BARBOSA DOS SANTOS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
398	MARA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
399	MARA RUBIA SILVA DE ABREU	004-AG. SERV. GERAIS
400	MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS
401	MARCILDA DE SOUZA RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
402	MARCILENE MACEDO PINHEIRO	462-MERENDEIRA ESCOLAR
403	MARCIO ROGERIO SILVA DE JESUS	008-AG. DE VIGILANCIA
404	MARCIONE PORTO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
405	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
406	MARCO CESAR MELGACO	007-AG. DE PORTARIA
407	MARCOS DUTRA DA COSTA	005-AG. SERV. URBANOS
408	MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
409	MARCOS RAMOS ARAUJO DO NASCIMENTO	008-AG. DE VIGILANCIA
410	MARCOS ROGERIO NUNES DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
411	MARIA ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES	022-AG. ADMINISTRATIVO
412	MARIA APARECIDA DE JESUS MAFRA	022-AG. ADMINISTRATIVO
413	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	072-AG. SERV. GERAIS
414	MARIA CLENIR ALVES DO NASCIMENTO	004-AG. SERV. GERAIS
415	MARIA CREUZIMAR ALVES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
416	MARIA DA CONCEICAO MARQUES FELIX	005-AG. SERV. URBANOS
417	MARIA DA CONCEICAO ROSA BASTOS	005-AG. SERV. URBANOS
418	MARIA DALZIRENE GOMES BARBOSA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
419	MARIA DAS DORES AMARAL DA CONCEICAO	005-AG. SERV. URBANOS
420	MARIA DAS DORES TAVEIRA DA SILVA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
421	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
422	MARIA DE FATIMA LINHARES ALVES	004-AG. SERV. GERAIS
423	MARIA DE FATIMA RODRIGUES GUIMARAES	472-ECONOMA DO HMMA
424	MARIA DE FATIMA SEVERINO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
425	MARIA DE JESUS FELIZ DE SOUZA	005-AG. SERV. URBANOS
426	MARIA DE LOURDES BAIA	072-AG. SERV. GERAIS
427	MARIA DE NAZARE NERI LEONEL	022-AG. ADMINISTRATIVO
428	MARIA DILMA LINS GONCALVES	462-MERENDEIRA ESCOLAR
429	MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
430	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
431	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARANHAO	004-AG. SERV. GERAIS
432	MARIA DO SOCORRO MARTINS FRAGA	161-ASSISTENTE SOCIAL
433	MARIA EDILENA DOS SANTOS REBELO	004-AG. SERV. GERAIS
434	MARIA ERIKA DOS SANTOS FARIAS	022-AG. ADMINISTRATIVO
435	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA	005-AG. SERV. URBANOS
436	MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA	022-AG. ADMINISTRATIVO
437	MARIA IVETE CORREA DA PAZ	004-AG. SERV. GERAIS
438	MARIA JAQUELINE ALBARADO CORDEIRO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
439	MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	007-AG. DE PORTARIA
440	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
441	MARIA MADALENA AGUIAR DA CRUZ	007-AG. DE PORTARIA
442	MARIA OZINEIDE RODRIGUES DE ABREU	004-AG. SERV. GERAIS
443	MARIA RAIMUNDA DA SILVA MACEDO	004-AG. SERV. GERAIS
444	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DE ASSIS	005-AG. SERV. URBANOS
445	MARIA RAIMUNDA MARTINS	007-AG. DE PORTARIA
446	MARIA RENILCE GONCALVES CARRETEIRO	462-MERENDEIRA ESCOLAR
447	MARIA ROSETE MEIRELES DOS SANTOS	007-AG. DE PORTARIA
448	MARIA VICTORIA TORRES DE ALMEIDA	022-AG. ADMINISTRATIVO
449	MARILDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
450	MARIO CAMPOS DE QUEIROZ	019-AUX. ADMINISTRATIVO
451	MARIVALDO ALVES DA SILVA	005-AG. SERV. URBANOS
452	MARIZA BANDEIRA DA COSTA FILHA	004-AG. SERV. GERAIS
453	MARLENE LEONEL DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
454	MARLENE RODRIGUES DE ABREU	004-AG. SERV. GERAIS
455	MARLI ALVES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
456	MARLIA GISELLE DOS SANTOS SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
457	MARLIZE PICANCO DOS SANTOS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
458	MARLUCE SANTOS DE ARAUJO	005-AG. SERV. URBANOS
459	MARTA CESARIA DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
460	MAURI RODRIGUES CABRAL	007-AG. DE PORTARIA
461	MAURICIO CRISTIANO SANTOS DE AZEVEDO	008-AG. DE VIGILANCIA
462	MAURICIO SAMPAIO DE SOUZA	005-AG. SERV. URBANOS
463	MAX HEBER DE VASCONCELOS CARDOSO	022-AG. ADMINISTRATIVO
464	MICHELE ALMEIDA GOMES	019-AUX. ADMINISTRATIVO
465	MIDIAN SOUZA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
466	MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS	005-AG. SERV. URBANOS
467	MIGUEL ARAUJO FRAIA	005-AG. SERV. URBANOS
468	MIGUEL CORREA GOMES	008-AG. DE VIGILANCIA
469	MIRLANE DA SILVA SENA	004-AG. SERV. GERAIS
470	MIRNA TELES ESQUERDO	022-AG. ADMINISTRATIVO
471	MOISES FERREIRA MAGALHAES	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
472	NAIR SANTOS DOS ANJOS	007-AG. DE PORTARIA
473	NATALIA DANIARA REBELO CUNHA	022-AG. ADMINISTRATIVO
474	NEIDE MARIA SILVA COSTA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
475	NEIVA MARIA CARVALHO DA SILVA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
476	NELY DA SILVA ANAJOSA	022-AG. ADMINISTRATIVO
477	NICLEIDE MAIA SOARES	004-AG. SERV. GERAIS
478	NILANDO PAULO DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
479	NILDA BATISTA DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
480	NILTON BRONI CRISTO FILHO	004-AG. SERV. GERAIS
481	NILZA MARIA GOMES JARDINA	004-AG. SERV. GERAIS
482	NILZA RODRIGUES DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
483	NIRA ABREU DOS SANTOS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
484	ODAIR JOSE LIMA SANTANA	004-AG. SERV. GERAIS
485	ODENILSON ALVES DE LIMA	484-AGENTE DE TRANSITO
486	ODINEI DOS SANTOS MOREIRA	005-AG. SERV. URBANOS
487	OGRICELIA DOS SANTOS MAGALHAES	004-AG. SERV. GERAIS
488	OLIESON DA SILVA BRUNO	022-AG. ADMINISTRATIVO
489	ONALIA ARAUJO FRAIA	004-AG. SERV. GERAIS
490	OSELMA TURRIEL DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
491	OSVALDO LUIS MENDES BARBOSA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
492	OTAVIO MANOEL DE CASTRO CUNHA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
493	OTILIA DO NASCIMENTO SILVA	007-AG. DE PORTARIA
494	OZILENE SUELE FRAGA DE VASCONCELOS	022-AG. ADMINISTRATIVO
495	PATRICIA DOS SANTOS COSTA	093-ENFERMEIRO
496	PAULA MOTA DOS SANTOS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
497	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	022-AG. ADMINISTRATIVO
498	PAULO EDUARDO SA	008-AG. DE VIGILANCIA
499	PAULO HENRIQUE LINHARES ALVES	013-MOTORISTA
500	PAULO NONATO PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
501	PAULO ORLANDO SANTOS DA SILVA	022-AG. ADMINISTRATIVO
502	PAULO SERGIO MARTINS DE JESUS	368-ALMOXARIFE
503	RAFAEL FELIX ARAUJO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
504	RAFAEL FREITAS RIBEIRO	022-AG. ADMINISTRATIVO
505	RAFAEL FROIS DA SILVA	022-AG. ADMINISTRATIVO
506	RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA	007-AG. DE PORTARIA
507	RAIANA LARISSA ARANHA RAFAEL	019-AUX. ADMINISTRATIVO
508	RAILA SOUZA DA SILVA	022-AG. ADMINISTRATIVO
509	RAILENO PIMETEL DE OLIVEIRA	008-AG. DE VIGILANCIA
510	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	086-AG. ADMINISTRATIVO
511	RAILZA REBELO MEIRELES	022-AG. ADMINISTRATIVO
512	RAIMUNDA ASSUNCAO DE MACEDO	004-AG. SERV. GERAIS
513	RAIMUNDA MEIRELES	462-MERENDEIRA ESCOLAR
514	RAIMUNDO DA FONSECA LIMA	412-SOLDADOR
515	RAIMUNDO DA SILVA ARCANJO	008-AG. DE VIGILANCIA
516	RAIMUNDO DA SILVA DAMASCENO	004-AG. SERV. GERAIS
517	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
518	RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS	011-ELETRICISTA
519	RAIMUNDO RENATO GONCALVES DE SOUZA	008-AG. DE VIGILANCIA
520	RAIMUNDO VIEIRA DE MORAIS	008-AG. DE VIGILANCIA
521	RAIMUNDO XAVIER DE LUCENA	008-AG. DE VIGILANCIA
522	RAONY GUIMARAES CARVALHO	011-ELETRICISTA
523	RAPHAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	008-AG. DE VIGILANCIA
524	RAYANE DO NASCIMENTO SOUZA	086-AG. ADMINISTRATIVO
525	REGIANA REBELO MEIRELES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
526	REGIANE MARTINS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
527	REGINA CELIA BASTOS	007-AG. DE PORTARIA
528	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
529	REGINALDO FROIS FILHO	075-AG. DE VIGILANCIA
530	REGINETE ABREU DOS SANTOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
531	RENATA FREITAS FRAIA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
532	RENEUDA VIEIRA DE MEIRELES MESQUITA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
533	RENILDA BATISTA DE ABREU	007-AG. DE PORTARIA
534	RENIVAL SANTOS DA CRUZ	008-AG. DE VIGILANCIA
535	RICARDO DE SOUZA VIANA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
536	RIOZANY REBELO MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS
537	ROBERTO DA GRACA LOBATO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
538	ROBERTO DE ASSIS DA SILVA RIBEIRO	007-AG. DE PORTARIA
539	RODIRLENE NOGUEIRA DE SOUSA	004-AG. SERV. GERAIS
540	RODOLFO ARAQUEM MAIA DE MENEZES	022-AG. ADMINISTRATIVO
541	RODOLFO DA SILVA ALBARADO	008-AG. DE VIGILANCIA
542	RONALDO DA SILVA MARANHAO	008-AG. DE VIGILANCIA
543	ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA	004-AG. SERV. GERAIS
544	ROSALBA SANTOS LEAL DE ASSUCAO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
545	ROSANA BATISTA PIZA	004-AG. SERV. GERAIS
546	ROSANDRA VALENTE DE OLIVEIRA SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
547	ROSANE DE FATIMA AZEVEDO DA SILVA	022-AG. ADMINISTRATIVO
548	ROSANGELA DA SILVA SOARES	462-MERENDEIRA ESCOLAR
549	ROSELLY DE NAZARE DE ARAUJO FIEL	004-AG. SERV. GERAIS
550	ROSENILMA AIDA BRITO CRUZ	004-AG. SERV. GERAIS
551	ROSETE BERNARDES DOS SANTOS	072-AG. SERV. GERAIS
552	ROSICLEIDE SOARES MORAIS	007-AG. DE PORTARIA
553	ROSIEL AVELINO DE SOUZA	461-OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL
554	ROSILDA VALENTE DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
555	ROSILEIA DE JESUS ARAUJO FIEL	004-AG. SERV. GERAIS

556	ROSILENE DE SOUZA RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
557	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	007-AG. DE PORTARIA
558	ROSILMA ALVES TEIXEIRA	161-ASSISTENTE SOCIAL
559	ROSINETE DA SILVA RIBEIRO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
560	ROSINETE DE FATIMA SILVA UCHOA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
561	ROSIVANE MOTA JARDINA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
562	ROZENIRA GUIMARAES DOS SANTOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
563	ROZETE DOS SANTOS BARBOZA	004-AG. SERV. GERAIS
564	SALETE MACHADO DA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS
565	SAMEA MELISSE OLIVEIRA DA SILVA	093-ENFERMEIRO
566	SAMEA NABILA GOMES	019-AUX. ADMINISTRATIVO
567	SARA DA SILVA RODRIGUES	019-AUX. ADMINISTRATIVO
568	SARA DE SOUZA CUNHA	005-AG. SERV. URBANOS
569	SAULO DO NASCIMENTO SILVA	449-TECNICO EM INFORMATICA
570	SEBASTIAO MORAIS DE ANDRADE	008-AG. DE VIGILANCIA
571	SHIRLENE FERREIRA VASCONCELOS	007-AG. DE PORTARIA
572	SHIRLEY GLORIA BATISTA AMARAL	175-FARMACEUTICO
573	SILVANE COSTA DE ALENCAR	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
574	SILVIA REGINA DA SILVA PORTO	004-AG. SERV. GERAIS
575	SIMONE LOPES LIMA	022-AG. ADMINISTRATIVO
576	SINARA RODRIGUES DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
577	SIRLANGE DA SILVA BASTOS	004-AG. SERV. GERAIS
578	SONIA LEITE DE ALBUQUERQUE RISUENHO	093-ENFERMEIRO
579	SUELEN SOUSA DOS REIS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
580	SUELY VASCONCELOS TAVARES	022-AG. ADMINISTRATIVO
581	SUMAYA NELMILENE DA SILVA LUZ	019-AUX. ADMINISTRATIVO
582	SUZETE SALES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
583	TAIANY LOURENA PEREIRA LOBATO	022-AG. ADMINISTRATIVO
584	TARINEU MESQUITA DA MATA	005-AG. SERV. URBANOS
585	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ	022-AG. ADMINISTRATIVO
586	TAYENNE HELENA SANTOS LEITE	019-AUX. ADMINISTRATIVO
587	TEREZINHA CAMPOS DE QUEIROZ	072-AG. SERV. GERAIS
588	TEREZINHA DE JESUS SOUZA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
589	THALYTHA DA SILVA PINTO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
590	THAYS NAZARE DE ASSUNCAO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
591	THIAGO DA SILVA LOPES	484-AGENTE DE TRANSITO
592	THIAGO SOUZA DA COSTA	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
593	TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA	093-ENFERMEIRO
594	TUFI MIRANDA DIB	013-MOTORISTA
595	TULIO VANDRE COSTA BORGES	007-AG. DE PORTARIA
596	UINY FREITAS FRAIA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
597	ULYSSES ARRUDA FILHO	082-AGENTE CULTURAL
598	VALDEMAR DA SILVA GALVAO	365-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
599	VALDEMAR SILVA DOS REIS	005-AG. SERV. URBANOS
600	VALDEMIR ALMEIDA FILHO	449-TECNICO EM INFORMATICA
601	VALDENISIA PONTES RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
602	VALDINEIA DA SILVA BARRETO	004-AG. SERV. GERAIS
603	VALDINEY DA SILVA BARROS	005-AG. SERV. URBANOS
604	VALDINO SANTANA CAMPOS JUNIOR	093-ENFERMEIRO
605	VANCLEIDE LOPES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
606	VANESSA TAIANHE VIEIRA GUIMARAES	022-AG. ADMINISTRATIVO
607	VANI CRISTINA ASSUNCAO DA SILVA	022-AG. ADMINISTRATIVO
608	VANUCI SANTOS WANZILE	462-MERENDEIRA ESCOLAR
609	VERA LUCIA SILVA DA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS
610	VILMA ABREU DE ARAUJO	005-AG. SERV. URBANOS
611	VIVANIO SOBRINHO CIPRIANO	008-AG. DE VIGILANCIA
612	WAGNER DA SILVA NUNES	004-AG. SERV. GERAIS
613	WALDIANE FREIRE DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
614	WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
615	WANDERLEIA FREIRE DE SOUZA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
616	WANDSON DA SILVA LEMOS	368-ALMOXARIFE
617	WECTOR KALEB LIMA DE ALMEIDA	427-TECNICO EM AGROPECUARIA
618	WENDELL ROBERTO DE ABREU	019-AUX. ADMINISTRATIVO
619	WESILY DOS SANTOS BRANDAO	008-AG. DE VIGILANCIA
620	WILLYEM DE JESUS DA SILVA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
621	YARA OLIVEIRA DE SOUZA	192-FISIOTERAPEUTA
622	ZAIRE TEIXEIRA TRINDADE	022-AG. ADMINISTRATIVO
623	ZENILTO RODRIGUES FRANCO	008-AG. DE VIGILANCIA
624	ZIRLANE FREITAS ARCANJO DE SOUZA	462-MERENDEIRA ESCOLAR

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:9437D5F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2013.01.38-06
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013

Pelo presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2013, resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Licitatório n.º 2013.01.38-06, Pregão Presencial nº. 039/2013 rescindi-lo a partir da data de assinatura do presente Termo, de acordo com o disposto na cláusula décima primeira do referido Contrato, tendo em vista a declaração expressa e formal conforme o ofício nº. 141/2013, de acordo com as informações prestadas no referido Processo. De acordo com o disposto no Artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, competirá ao CONTRATANTE o ressarcimento à CONTRATADA do valor de **R$ 4,000,00 (Quatro Mil Reais)**, referentes às despesas com material e mão de obra já realizadas pela CONTRATADA.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Nova Ipixuna – PA, 10 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

TOTAL ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ: 14.800.989/0001-22
Contratada

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:84A17441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2013.03.04-04
CONVITE Nº. 004/2013

Pelo presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2013, resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Licitatório n.º 2013.03.04-04, Convite nº. 004/2013 rescindi-lo a partir da data de assinatura do presente Termo, de acordo com o disposto na cláusula décima primeira do referido Contrato, tendo em vista a declaração expressa e formal conforme o ofício nº. 142/2013, de acordo com as informações prestadas no referido Processo. De acordo com o disposto no Artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, competirá ao CONTRATANTE o ressarcimento à CONTRATADA do valor de **R$ 3,500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, referentes às despesas com material e mão de obra já realizadas pela CONTRATADA.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Nova Ipixuna – PA, 10 de outubro de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ÍCARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.240.622/0001-07
Contratada

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B15AD8DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
LEI 386/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo de Pacajá-PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Pacajá**, faz saber que a Câmara Municipal de Pacajá aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte **LEI:**

Art. 1º Esta Lei institui a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no âmbito do Poder Executivo Municipal, define as áreas de sua atuação e estabelece a estrutura administrativa necessária ao seu funcionamento.

Art. 2º Fica criada a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, como órgão da administração direta do sistema organizacional do Poder Executivo Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº **386 de 04 de Novembro de 2013**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária tem por finalidades básicas o planejamento, a proposição e a execução das políticas públicas municipais relativas à habitação, saneamento, planejamento e à regularização fundiária, mobilidade e transito.

Art. 4º São áreas do âmbito de competência da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

I. O planejamento operacional, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das políticas públicas municipais relativas à habitação e regularização fundiária;

II. O planejamento, coordenação e execução das atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação e regularização fundiária;

III. A Atualização do Plano Habitacional do Município, em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo;

IV. A proposição e coordenação de projetos de construção, de ampliação e de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda do Município;

V. A realização de estudos e pesquisas sobre a realidade sócio-econômica e habitacional do Município;

VI. O estímulo à constituição de cooperativas habitacionais e similares;
VII. O monitoramento de áreas de risco para re-assentamento de famílias;
VIII. A coordenação e execução do processo de regularização fundiária no Município;
IX. A fiscalização de obras e serviços públicos contratados pelo Município, na área da Habitação e Regularização Fundiária;

X. O planejamento, coordenação, execução e fiscalização de programas, serviços e obras de saneamento básico específico das unidades habitacionais;

XI. Outras competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Habitação e Regularização Fundiária tem sua estrutura organizacional básica constituída pelas seguintes unidades orgânicas e instâncias administrativas:

I- No nível de chefia da execução programática: as Gerências e Equipes.

II- No nível de comando e gerência da implementação de planos, programas e projetos especiais: as Gerências de Projetos.

Parágrafo único. A definição das unidades da estrutura departamental da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária dar-se-á mediante regulamentação a ser baixada por Decreto do Prefeito Municipal.

Quantidade Denominação do Cargo em Comissão/Função Gratificada

Art. 6º Ficam criados os cargos funcionais que compõe esta lei.

01 Secretário
01 Secretário Administrativo
01 Gerente de Projeto
01 Engenheiro Civil
03 vigias
01 servente
01 Assistente Social
01 Pedagogo Educador Ambiental
01 motorista
01 visitador social
02 assistentes administrativos

Art. 7º - Ficam excluídas das áreas de competência da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria municipal de Financias os serviços de habitação e os Serviços à regularização fundiária.

§ 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a expedir Decreto de transferência de dotações orçamentárias da Secretaria de que trata este artigo para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, de forma a adequá-las às respectivas áreas de competência.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 04 de novembro de 2013.

ANTONIO MARES PEREIRA
Chefe do Poder Executivo de Pacajá-PA.

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:7FFB7289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 210/2013

DECRETO Nº. 210, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. Nomeia o Sr. **DANILO VIEIRA ALVES** para exercer a função de Coordenador Municipal do Serviços Móvel de Urgência SAMU.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CD764A15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
REGIMENTO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1 - A Conferência da Cidade de RONDON DO PARÁ, convocada pela Prefeitura Municipal, será realizada no dia 21 de novembro de 2013, nos termos do Estatuto da Cidade e da Resolução n. 25 de 18 de março de 2005 do Conselho Nacional das Cidades e terá como finalidade:

– Deliberar sobre o anteprojeto de lei da revisão do Plano Diretor Participativo, a ser encaminhado à Câmara Municipal e propostas do Plano Local de Habitação de Interesse Social, Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Mobilidade.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2 - A Conferência da Cidade de Rondon do Pará será integrada por representantes democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento, pelos conselheiros indicados pelo Poder Executivo, pelos membros do Núcleo Gestor e demais cidadãos interessados;

§ 1º - Todos os delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência da Cidade de Rondon do Pará, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal sobre as de bairro e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art 3 - Na Conferência da Cidade de Rondon do Pará, objeto deste Regimento, será obrigatoriamente debatido o anteprojeto de lei do Plano Diretor.

Art. 4 - A Conferência da Cidade de Rondon do Pará acontecerá no dia 21 de novembro de 2013, na Centro Profissionalizante Edvaldo Martins Oliveira, situada à rua César Brasil, s/n, a partir das 19h.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5 - O Núcleo Gestor da elaboração dos Planos em discussão, constituído pelo Decreto Municipal n. 159/2013, promoverá uma apresentação geral sobre o projeto de lei e as propostas dos demais planos, que levará em conta as sugestões oriundas do processo de audiências e reuniões públicas realizadas, que subsidiarão as discussões da Conferência da Cidade de Rondon do Pará.

Art. 6 - Para o desenvolvimento dos trabalhos, serão escolhidos um secretário e um relator geral pela plenária.

Art. 7 - A Conferência da Cidade de RONDON DO PARÁ produzirá uma ata, a ser encaminhado à Câmara Municipal quando do envio do projeto de lei de elaboração do Plano Diretor pelo Executivo.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8 - A Conferência da Cidade de RONDON DO PARÁ será presidida pelo Coordenador do Núcleo Gestor, sr. Reginaldo da Cunha Rocha e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pelo Núcleo Gestor.

Art. 9 - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência da Cidade de RONDON DO PARÁ será confiada ao Núcleo Gestor do Plano Diretor.

Art. 10–O Núcleo Gestor é aquele definido pelo Decreto Municipal N° 159/2013.

Art. 11 - Compete ao Núcleo Gestor:

I - elaborar a proposta de programação da Conferência da Cidade de RONDON DO PARÁ;

II - elaborar proposta definindo critérios e modalidades de participação e representação à Conferência da Cidade de RONDON DO PARÁ, bem como o local de realização da Conferência;

III- definir os nomes dos(as) expositores(as), bem como a apresentação geral;

IV - designar facilitadores(as), se necessário;

V - promover divulgação adequada da Conferência da Cidade de RONDON DO PARÁ;

VIII- elaborar a ata da Conferência da Cidade de RONDON DO PARÁ, assim como promover a sua publicação e divulgação;

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12 - A Conferência da Cidade de RONDON DO PARÁ deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do artigo 13 e cidadãos interessados (as) nas questões relativas à política e ao desenvolvimento urbano do município.

Art. 13 - Os participantes da Conferência da Cidade de RONDON DO PARÁ se distribuirão em duas categorias:

I – delegados (as) com direito a voz e voto;

II – cidadãos interessados (as) com direito a voz;
Art. 14 - Serão delegados à Conferência da Cidade de RONDON DO PARÁ:

I - Os (as) indicados (as) nas audiências públicas;
II – Os (as) indicados pelas entidades da sociedade civil, um delegado por entidade.
III – Os (as) indicados pela Prefeitura, no máximo um representante por departamento ou autarquia municipal, não podendo em hipótese alguma este número ser superior aos previstos nos itens I e II;
IV – Os membros do Núcleo Gestor.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15 - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência da Cidade de PRIMAVERA correrão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16– Os casos omissos e conflitantes, referentes a este regimento, deverão ser decididos pelo Núcleo Gestor.

RONDON DO PARÁ, em 18 de novembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:105BA828

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1062/2013

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE APROVAÇAO DO REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Conferência da Cidade, nos termos da proposta encaminhada pelo Núcleo Gestor – NG, que será realizada no dia 21 de novembro de 2013, com o objetivo de discutir o anteprojeto de lei da revisao do Plano Diretor Participativo de Rondon do Pará e propostas dos Planos Local de Habitação de Interesse Social, de Mobilidade e de Saneamento Básico, atendendo ao disposto na Resolução n. 25, de 18 de março de 2005 do Conselho Nacional de Cidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

REGINALDO DA CUNHA ROCHA
Coordenador do Núcleo Gestor do PDP
Rondon do Pará

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C4ED626E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1058/2013

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1446/2013-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao servidor ROSIMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, registrado sob a matrícula nº 9711, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu pai, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar Nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2013.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de novembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:28099E0E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1059/2013

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1452/2013-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora ELENILZA GONÇALVES MESQUITA, registrada sob a matrícula nº 1778, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CA43E398

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1060/2013

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 717/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 052/2013 - DP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 717 de 27 de junho de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autoriza Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora Sra. MARIA DE LOURDES MONTEIRO SOUZA, lotada no Conselho da Criança e Adolescente, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Municipal nº 259/93, de 29 de junho de 1993, relativo ao período aquisitivo de 1994/1999, no período de 01/08/2005 a 29/10/2005".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0B86137C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1061/2013

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1445/2013 – SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração da servidora RICHELLE FERNANDES DINIZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, concedida pela Portaria nº 1113, de 10 de setembro de 2010 de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de outubro de 2013.

Dê ciência, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de novembro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B2088DA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA SANEATINS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2007/PMX CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA E PELA EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (SANEATINS), QUE TEM POR OBJETO A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMNETO SANITÁRIO EM TODA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno incrita no CNPJ 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara (PA), doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**, domiciliado na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, na cidade de Xinguara/PA, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (SANEATINS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0003-45, estabelecida à Rua Rio Tapajos, em Xinguara (PA), neste ato representada na forma estatutária, por seus diretores Srs. **MARIO AMARO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.238.949 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.731.906-87, e **JOSÉ ROBERTO DOWSLEY CORREIA DE AMORIM FILHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 5.252.999 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.799.394-33, ambos domiciliados no endereço acima, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**;

CONCEDENTE e **CONCESSIONÁRIA** conjuntamente denominadas "Partes" e, individualmente, "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

I) A colaboração entre **CONCEDENTE** e **CONCESSIONÁRIA** é essencial para a execução do **CONTRATO** de concessão de saneamento, firmado entre as partes para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área urbana do Município de Xinguara;

II) A emissão do licenciamento ambiental da área afetada para a construção da barragem de captação sofreu atraso por fato alheio a vontade e a capacidade da Concessionária, nos termos previstos na Cláusula Sexta, Parágrafo 1º, alíneas *i* do **CONTRATO** de Concessão nº 069/2007/PMX;

III) Diante desse quadro, algumas das metas previstas no Anexo I do **CONTRATO** de Concessão não puderam ser plenamente atingidas, acarretando-se a necessidade de repactuação das referidas metas;

IV) Os reajustes tarifários periódicos previstos na Cláusula Quarta, Parágrafo 3º do **CONTRATO** de Concessão não foram realizados nos anos de 2008 a 2013, o que acarretou uma perda do poder aquisitivo do valor da tarifa no montante de 30,9% (trinta virgula nove por cento).

V) O princípio da modicidade tarifária será obedecido em maior efetividade se a recomposição da perda inflacionária do valor das tarifas ocorrer de maneira diferida;

VI) Os fatores acima descritos acarretaram o desequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

RESOLVEM firmar o **PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL** ao **CONTRATO** de Concessão nº 069/2007/PMX, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na revisão das metas de universalização e no reestabelecimento do equilíbrio econômico-

financeiro do contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área urbana do Município de Xinguara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DAS METAS DA CONCESSÃO

2.1 As metas de universalização do acesso aos serviços de abastecimento obedecerão ao seguinte critério geral, aplicável ao Município de Xinguara, mediante a ponderação entre a sede municipal, os seus distritos e localidades:

2.1.1. Índice de atendimento em água

35% (trinta e cinco por cento) da população urbana até o 5º (quinto) ano da concessão;
70% (setenta por cento) da população urbana até o 8º (oitavo) ano da concessão;
99% (noventa e nove por cento) da população urbana até o 10º (décimo) ano da concessão

2.1.2. Índice de atendimento em esgoto

40% (quarenta por cento) da população urbana até o 10º (décimo) ano da concessão;
80% (oitenta por cento) da população urbana até o 20º (vigésimo) ano da concessão;

2.2 As metas de prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento obedecerão ao quadro a seguir, em substituição ao Anexo I do **CONTRATO** de Concessão:

CRITÉRIOS DE SERVIÇO ADEQUADO				
INDICADOR	**METAS**			
	5 anos	**8 anos**	**10 anos**	**20 anos**
Índice de Atendimento em Água	35%	70%	99%	99%
Índice de Micromedição	100%	100%	100%	100%
Índice de Tratamento de Água	100%	100%	100%	100%
Índice de Atendimento a Demanda	80%	80%	100%	100%
Índice de Setorização	100%	100%	100%	100%
Índice de Regularidade da Água	100%	100%	100%	100%
Índice de Perdas Físicas	35%	35%-	30%	25%
Índice de Atendimento em Esgotos	-	-	40%	80%
Índice de Tratamento de Esgotos	-	-	100%	100%
Índice de Qualidade de Efluentes	Padrões da Legislação Vigente			
Índice de Regularidade do Esgoto	-	-	100%	100%
Indicador Eficácia no Atendimento	100%-	100%-	100%	100%
Indicador Eficácia Serviços Comp.	100%	100%	100%	100%
Índice de Fluoretação	Conforme Legislação Vigente			

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE TARIFÁRIO

3.1 O **CONCEDENTE** reconhece que a falta de concessão dos reajustes tarifários no período de 2008 a 2013, nos termos previstos pela Cláusula Quarta, Parágrafo 3º, do **CONTRATO,** ocasionou a perda do poder aquisitivo do valor da tarifa em percentual acumulado equivalente a 33,1% (trinta e três virgula um por cento).

3.1.1. A atualização do valor da tarifa para compensar as perdas inflacionárias mencionadas na Cláusula 3.1 deste termo aditivo será realizada por meio de majoração do valor nominal das tarifas, que deverá ocorrer de forma diferida, nos seguintes termos:

5% (cinco por cento), em 1º de Abril de 2014;
5% (cinco por cento), em 1º de Abril de 2015;
5% (cinco por cento), em 1º de Abril de 2016;
5% (cinco por cento), em 1º de Abril de 2017;
5% (cinco por cento), em 1º de Abril de 2018;
5% (cinco por cento), em 1º de Abril de 2019;
3,1% (três inteiros e um décimo por cento), em 1º de Abril de 2020.

3.2. A majoração do valor nominal das tarifas prevista na Cláusula 3.1 deste termo aditivo será realizada sem prejuízo dos reajustes tarifários já previstos na Cláusula Quarta, Parágrafo 3º do **CONTRATO.**

3.2.1. A base de cálculo do reajuste tarifário anual previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo 3º, do **CONTRATO,** será o valor da tarifa vigente à época já submetido à majoração nominal das tarifas previsto na Cláusula 3.1 deste termo aditivo.

3.3 O reajuste anual previsto na Cláusula 3.1 deste aditivo e na Cláusula Quarta, Parágrafo 3º do **CONTRATO** de Concessão será feito de acordo com o índice IPCA..

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO** fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com término em 25 de outubro de 2042, como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, afetado pelos fatores descritos nos CONSIDERANDOS deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 Todas as cláusulas e condições referentes aos termos da Concessão nº 069/2007/PMX que não contrariem o disposto neste termo aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO

6.1 O MUNICÍPIO se compromete a providenciar a publicação do presente aditivo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ISTO POSTO, e, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Xinguara, 25 de Outubro de 2013.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara - PA.
Concedente

MARIO AMARO DA SILVEIRA
Companhia de Saneamento do Tocantins
Concessionária

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
RG:
CPF/MF:

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8110A8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO - TP - 003 - 2013 - SEMED

AVISO DE HABILITAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA,** com 980,40 m2 de área construída, na Escola Estadual Jader Barbalho, situada na sede deste Município, referente Termo de Compromisso nº PAC203478/2012, firmado entre

o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação.

LICITANTE HABILITADA: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA. estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00.

Xinguara, 14 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:548C17EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO - TP - 004 - 2013 - SEMED

AVISO DE HABILITAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2013/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA, TIPO C,** com 564,50 m² de área construída, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município, referente Termo de Compromisso nº PAC202864/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação.

LICITANTE HABILITADA: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA. estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00.

LICITANTE INABILITADA: MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. estabelecida à Rua Independência, nº 001, Setor Novo Planalto, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.827.610/0001-26.

Xinguara, 14 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:8E30682D



